
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, alusivo à
Sexta-Feira Santa, no âmbito do Município de
Ouro Branco/RN e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais fundamentos,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa em 03 de abril de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Estabelece que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena,
Ouro Branco/RN, 31 de março de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:AA763EE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2026. Edição 3762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>